



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1662

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 206/2025 - GM

“Concede Adicional de Incentivo a Educação ao Servidor Público da Administração Direta do Município de Quarto Centenário, **APARECIDO DE OLIVEIRA**”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTO CENTENÁRIO, Estado do Paraná, **WILSON AKIO ABE** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 38 da Lei Municipal nº 041/1997, parágrafo único do Artigo 40 da Lei nº 205/2004, de acordo com a alínea “a”, Inciso II, Artigo 131 da Lei Orgânica do Município, e processo protocolado sob nº 800/2025, de 24/06/2025,

RESOLVE:

I - **CONCEDER**, a partir de 01 de julho de 2025, de acordo com as disposições contidas no Artigo 38 da Lei Municipal nº 041/1997 e parágrafo único do Artigo 40 da Lei Municipal nº 205/2004, Adicional de Incentivo a Educação, ao Servidor Público da Administração Direta do município de Quarto Centenário, **APARECIDO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 581.486.XXX-91/SESP-PR, matrícula 177, o percentual de 4% (quatro por cento) sobre o vencimento básico após a conclusão do Ensino Médio.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário - Paraná, 01 de julho de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1662

PORTARIA Nº 120/2025 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
WAGNER NIRO	GOIOERE	24/06/2025	27/06/2025	04	TRANSPORTAR ESTUDANTES	“R”	200,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 23 de junho de 2025.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1662

PORTARIA Nº 121/2025 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
JULIO CESAR DA SILVA	RANCHIO ALEGRE DO OESTE	24/06/2025	24/06/2025	01	TRANSPORTAR ATLETAS PARA JOGO AMISTOSO PREPARATÓRIO PARA JOGOS ABERTOS	“R”	50,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 23 de junho de 2025.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1662

PORTARIA Nº 117/2025 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
SILVESTER ALVES DE LIMA	ALTAMIRA DO PARANÁ	22/06/2025	22/06/2025	01	ACOMPANHAR PARTICIPANTES DE CAMINHADA DA NATUREZA	“R”	175,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 17 de junho de 2025.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1662

PORTARIA Nº 123/2025 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1421/2022.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ANAMÉLIA FERREIRA COSTA DA	UBIRATÃ	26/06/2025	29/06/2025	04	ACOMPANHAR ATLETAS NOS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ	“R”	320,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 24 de junho de 2025.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1662

PORTARIA Nº 124/2025 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
JAQUELINE APARECIDA SIMONGINI	UBIRATÃ	26/06/2025	26/06/2025	01	ACOMPANHAR ATLETAS NOS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ	“R”	80,00
JAQUELINE APARECIDA SIMONGINI	UBIRATÃ	28/06/2025	29/06/2025	02	ACOMPANHAR ATLETAS NOS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ	“R”	160,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 26 de junho de 2025.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1662

PORTARIA Nº 126/2025 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ADMAR RAMOS DOS SANTOS	UBIRATÃ	26/06/2025	26/06/2025	01	TRANSPORTE DE ATLETAS NOS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ	“R”	60,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 26 de junho de 2025.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1662

PORTARIA Nº 128/2025 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
JULIOS CESAR DA SILVA	UBIRATÃ	29/06/2025	29/06/2025	01	TRANSPORTE DE ATLETAS NOS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ	“R”	60,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 26 de junho de 2025.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1662

PORTARIA Nº 129/2025 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ELIZEU DE ALMEIDA	UBIRATÃ	28/06/2025	28/06/2025	01	TRANSPORTE DE ATLETAS NOS JOGOS ABERTOS DO PARANÁ	“R”	60,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 27 de junho de 2025.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1662

PORTARIA Nº 130/2025 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
CÍCERO LUIS DA SILVA	GOIOERE	01/07/2025	31/07/2025	11	TRANSPORTAR ESTUDANTES	R	550,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 27 de junho de 2025.

/

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1662

PORTARIA Nº 131/2025 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
APARECIDO DE OLIVEIRA	FORMOSA DO OESTE	01/07/2025	31/07/2025	13	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	“R”	650,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 27 de junho de 2025.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1662

PORTARIA Nº 132/2025 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
JOSÉ TAVARES DE OLIVEIRA FILHO	GOIOERE	01/07/2025	31/07/2025	20	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	“R”	1.000,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 27 de junho de 2025.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1662

PORTARIA Nº 133/2025 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
DIONÍSIO PIETRO	FORMOSA DO OESTE	01/07/2025	31/07/2025	08	TRANSPORTAR ALUNOS ATÉ A CIDADE FORMOSA DO OESTE	“R”	400,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 27 de junho de 2025.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1662

PORTARIA Nº 102/2025 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
JULIO CESAR DA SILVA	CAMPO MOURÃO	01/06/2025	30/06/2025	09	TRANSPORTAR ALUNOS ATÉ A CIDADE DE CAMPO MOURÃO	“R”	540,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 20 de maio de 2025.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1662

PORTARIA Nº 135/2025 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
JULIO CESAR DA SILVA	GOIOERE	01/07/2025	31/07/2025	20	TRANSPORTAR ALUNOS ATÉ A CIDADE DE GOIOERE	“R”	1.000,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 27 de junho de 2025.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1662

PORTARIA Nº 136/2025 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
DIRCEU NALIN	GOIOERE	01/07/2025	31/07/2025	09	TRANSPORTAR ALUNOS ATÉ A CIDADE GOIOERE	“R”	450,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 27 de junho de 2025.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1662

PORTARIA Nº 137/2025 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
OSNIVADO WALISESKI FREITAS	DE GOIOERE	01/07/2025	31/07/2025	09	TRANSPORTAR ALUNOS ATÉ A CIDADE GOIOERE	“R”	450,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 27 de junho de 2025.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1662

PORTARIA Nº 138/2025 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ELIZEU DE ALMEIDA	FORMOSA DO OESTE	30/06/2025	30/06/2025	01	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	“R”	50,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 27 de junho de 2025.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1662

PORTARIA Nº 139/2025 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
ADMAR RAMOS DOS SANTOS	FORMOSA DO OESTE	01/07/2025	09/07/2025	07	TRANSPORTAR ALUNOS ATÉ A CIDADE DE GOIOERE	“R”	350,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 30 de junho de 2025.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1662

PORTARIA Nº 140/2025 - SECEL

“Concessão de diárias”

A Secretaria Municipal de Educação de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QT	FINALIDADE	LEGENDA	VALOR
WAGNER NIRO	GOIOERE	01/07/2025	09/07/2025	07	TRANSPORTE DE ESTUDANTES	“R”	350,00

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário – Paraná, 30 de junho de 2025.

ANGELA FERREIRA TUNIN
Secretária de Educação



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1662

PORTARIA Nº 211/2025 - SESAU

“Concessão de diárias”

A Secretária Municipal da Saúde de Quarto Centenário, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 538/2016 e pelo Decreto Municipal n.º 1809/2025.

RESOLVE:

I – Conceder diárias, conforme se especificação a seguir:

BENEFICIÁRIO	DESTINO	DATA INÍCIO	DATA FIM	QTD.	VALOR	REF.	FINALIDADE
MARCOS AURÉLIO MARCON	CAMPO MOURÃO -PR	02/07/2025	02/07/2025	01	80,00	TABELA I ALÍNEA “B”	PARTICIPAR DO SEMINÁRIO SOBRE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS EM INTEGRAÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO À SAÚDE CONFORME OFÍCIO CIRCULAR Nº 368/2025 DVVGS/ 11ºRS.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quarto Centenário, 01 de julho de 2025.

ROSELI APARECIDA PAINI
Secretária de Saúde



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1662

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2025-PMQC

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 48, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006.

OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA “ORIENTAÇÕES TÉCNICAS AOS SERVIDORES PÚBLICOS NA OPERACIONALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALTA COMPLEXIDADE, COMPREENDENDO O ACOMPANHAMENTO E SUPORTE EM SISTEMAS E PROCESSO ADMINISTRATIVOS MUNICIPAIS NA CAPTAÇÃO, EXECUÇÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS ORIUNDO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS, EMENDAS PARLAMENTARES E PROGRAMAÇÕES FEDERAIS”.
LOCAL:	Plataforma da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br)
INFORMAÇÕES:	E-MAIL: licitacao.quartocentenario@gmail.com TELEFONE: (44) 3546.1109 ou 3546.1187 ENDEREÇO: Avenida Dr. Hemerson Siqueira e Silva, 594, centro, cidade de Quarto Centenário/PR, CEP 87.365-000 Divisão de Licitações HORÁRIO DE EXPEDIENTE: 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min PORTAL DA TRANSPARÊNCIA: https://quartocentenario.eloweb.net/portalttransparencia/1/

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 08:00 horas do dia 02/07/2025.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:00 horas do dia 17/07/2025.

INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 horas do dia 17/07/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.

Paço Municipal “29 de Abril”
Quarto Centenário/PR, 01 de julho de 2025

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1662

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025-PMQC-REP-1.

O Município de Quarto Centenário torna público para conhecimento, que a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025-PMQC-REP-1**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO VEICULAR (PADRÃO MERCOSUL), PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DE ÓRGÃOS INTEGRANTES DA MUNICIPALIDADE**, com reabertura no dia 01 de julho de 2025, às 08hs30min, foi declarada **DESERTA**, por não comparecerem interessados ao certame e a Secretaria Municipal da Administração se manifestou pelo cancelamento do processo em tela, conforme justificativa vinculada aos autos. **Desta forma, determino o cancelamento do processo licitatório em epígrafe.**

PAÇO MUNICIPAL “29 DE ABRIL”
Quarto Centenário/PR, 01 de julho de 2025.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1662

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 021/2025/CM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUARTO CENTENÁRIO, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR VALDIR ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

I - CONCEDER, a partir do dia 01 de Julho de 2025, de acordo com as disposições contidas no artigo 71 da Lei nº 508/2014, Avanço Horizontal ao Servidor Público da Administração Direta da Câmara Municipal de Quarto Centenário constante abaixo:

Matricula	Nome:	Cargo:	Admissão:	Sit. ant.:	Sit. atual:
023	Douglas Fernando da Silva	Contador	01/07/2016	GOP – B09	GOP – B10

II - Esta Portaria, ressalvado o disposto no item anterior, entra em vigor a partir da presente data.

**CUMPRA-SE;
REGISTRE-SE;
PUBLIQUE-SE.**

Edifício da Câmara Municipal de Quarto Centenário, Estado do Paraná, em 01 de Julho de 2025.

**ELIZEU DE ALMEIDA
PRESIDENTE**



Órgão Oficial Eletrônico

Município de Quarto Centenário – PR

De acordo com a Lei nº 593, de 13 Março de 2018

TERÇA-FEIRA, 01 DE JULHO DE 2025 – ANO III, EDIÇÃO Nº 1662

NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIA DA UNIÃO

O Município de Quarto Centenário, Estado do Paraná, notifica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos e as Entidades Empresariais com sede neste Município que, em cumprimento ao art. 2º da Lei nº. 9.452/97 que os recursos provenientes da União, encontram-se registrados em sistemas de gestão, cujos registros podem ser conferidos no portal de transparências, aba Execução (Receita) Grupos: 1. Receitas Correntes e 2. Receitas de Capital – sub grupos 1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades e 2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades.

OBS. Eventuais dúvidas contatar o setor financeiro da Municipalidade Quarto Centenário, Estado do Paraná.

WILSON AKIO ABE
Prefeito Municipal

CARLOS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal da Fazenda Interino